



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

REFERENTE:- Convite n.º 01/2018 – Processo nº 005/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação A Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis informatizadas, com prestação de serviços contábeis pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, com elaboração de folha de pagamento, fechamento de balancetes mensais, balanço geral do exercício e outros serviços mensais, bimestrais e quadrimestrais entregues ao Tribunal dos Contas do Estado de São Paulo, com todas suas peças contábeis para prestação de contas e demais documentação exigida por lei e outros serviços de assessoramento contábil que se fizeram necessário, para o período de 1º de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

No dia 26 de fevereiro, às 14:30 horas, no espaço reservado ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Nipoã/SP, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação, a fim de julgar as propostas anteriormente entregues nesta Câmara Municipal, relativa ao Convite e objeto em epígrafe. O convite foi feito na modalidade “menor preço global”, sendo para o bastante, 10 (dez) meses. Os envelopes encontram-se devidamente lacrados, rubricados e indevassável, que serão neste ato abertos. Não havendo nenhuma ocorrência contrária ao que foi estabelecido no edital, lavrou-se a ata e passamos à abertura dos envelopes da habilitação, onde constatou-se a regularidade e habilitação dos proponentes, inclusive, os licitantes apresentaram termo de renúncia ao prazo consensual e em seguida passou a abertura dos envelopes propostas. Participaram como proponentes as seguintes empresas: CHP – FISCO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO S/C LTDA, na pessoa de seu representante legal, o Sr Carlos Humberto Pignatari, ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES /SC LTDA, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Aldair Aranjues Sanevhes e A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Alessandro Batista Ramos. Das propostas apresentadas, temos, já na ordem de menor preço: ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO& SANCHES /SC LTDA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); CHP – FISCO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO S/C LTDA, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e, A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA , no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Desta forma, a proposta vencedora é a do proponente ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO& SANCHES /SC LTDA, com proposta global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 10 parcelas



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais. Concluída a abertura dos envelopes, e verificando a apresentação, pelos licitantes, do termo de renúncia em abertura de prazo recursal, entendendo como perfeito o procedimento licitatório e declarando vencedor a proponente ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA. Cumpri registrar que o procedimento de abertura e julgamento ocorreu na mais pura normalidade, não registrando ocorrências desabonadoras. Assim, foi lavrada a presente Ata para o registro do ato a qual, depois de lida em voz alta, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes que assim desejarem, e dispensando, portanto o prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos do artigo 109, I "b", da Lei 8666/93. Nipoã/SP, 26 de fevereiro de 2018.

Valéria Aparecida Sesse da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Celio Paranhos Santana
Membro

Marli Aparecida Casemiro
Membro